



# Jovem em Formação

Edição: 2025

PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES. PERMITE UM PRIMEIRO CONTACTO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.



IDADES  
**14 - 25 ANOS**



PERÍODO DE  
ATIVIDADE  
**JUL - AGO**



CANDIDATURAS  
**1 - 30 ABR**



RENUMERAÇÃO  
MÉDIA  
**250€/MÊS**



DURAÇÃO  
**1 MÊS**

## ATIVIDADES A DESEMPENHAR

- › Administrativa;
- › Atendimento ao público;
- › Apoio a crianças e jovens;
- › Apoio a idosos;
- › Apoio a pessoas com necessidades especiais;
- › Apoio a campanhas de sensibilização da população;
- › Apoio à manutenção de espaços interiores e exteriores;
- › Manutenção e vigilância de praias, complexos balneares ou complexos desportivos;
- › Preservação e divulgação do património históricocultural;
- › Proteção do ambiente;
- › Outras de relevante interesse para os jovens.

## QUEM PODE CANDIDATAR-SE?

Jovens estudantes residentes na Região Autónoma da Madeira que, no período **compreendido entre julho e agosto**, tenham **idades entre os 14 e os 25 anos**.

## QUE ENTIDADES PODEM ACOLHER JOVENS?

- › Entidades e empresas públicas;
- › Entidades privadas sem fins lucrativos;
- › Creches e estabelecimentos de educação pré-escolar públicos e privados;
- › Associações juvenis ou equiparadas, inscritas no Registo Regional do Associativismo Jovem (RRAJ);
- › Associações de estudantes do ensino superior;
- › Associações e clubes desportivos.



## ONDE SE CANDIDATAR?

Os jovens podem efetuar a sua candidatura na **plataforma da juventude**.



## COLOCAÇÕES

As colocações serão divulgadas, por e-mail, a **partir do dia 15 de junho**, às entidades e aos jovens que ficaram na condição de colocados e de suplentes.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- › **Documento de identificação** (cartão de cidadão frente e verso ou passaporte e NIF - número de identificação fiscal);
- › **Documento comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)** do qual o jovem seja o **primeiro titular** (não pode ser conta poupança);
- › **Autorização do encarregado de educação**, nos casos em que os jovens não tenham completado 18 anos à data da candidatura.

## DIREITOS DOS JOVENS

- › Um seguro de acidentes pessoais;
- › Uma compensação monetária no valor diário de 12,60€, para as atividades que decorram durante os dias úteis;
- › Uma compensação monetária no valor diário de 19,20€, para as atividades que decorram aos sábados, domingos e feriados;
- › Certificado de participação.

Direção Regional de Juventude | Tel: 291 203 830 | Email: [jovememformacao@madeira.gov.pt](mailto:jovememformacao@madeira.gov.pt)